Orçamentos Temáticos- Orçamento Criança e Adolescente (OCA)

O Orçamento Temático da Criança e do Adolescente (OCA) é uma iniciativa do Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos, em parceria com o Portal Siga Brasil, do Senado Federal, e busca realizar o monitoramento do orçamento das políticas públicas do Governo Federal voltado para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. As principais áreas selecionadas dizem respeito à promoção, proteção e defesa: Políticas como Educação, Saúde, Assistência Social e programas voltados à promoção de direitos desse público específico, tais como Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

A metodologia conta com análise do Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e os dados abertos de orçamento disponibilizados no Portal Siga Brasil, que permite acesso aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e à documentação orçamentária oficial. Em 2013, o Inesc aperfeiçoou a metodologia, considerando as mudanças na Lei Orçamentária Anual (LOA), fruto da nova metodologia do PPA 2012-2015, que aglutinou vários programas e os transformou em ações dentro de outros programas maiores, que muitas vezes só podem ser visualizados por meio dos Programas Orçamentários (PO), ferramentas disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento, como tentativa de dar visibilidade àquilo que foi escondido pela metodologia do PPA. No entanto, não tem sido suficiente para garantir a transparência e o controle social adequados, visto que o grau de detalhamento não permite verificar de que forma estão divididas estas grandes ações.

O OCA está disponível no Siga Brasil e é fruto de seleção realizada com o apoio de diversas organizações da Sociedade Civil que lidam com direitos de crianças e adolescentes. São selecionados 17 programas, tais como Educação Básica, Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, Bolsa Família, entre outros, e 90 ações, que vão desde o Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE) até o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM).

Resultados referentes a 2013

O montante autorizado para 2013 foi da ordem de R$ 105.233.812.046,00 e o pago até 31 de dezembro, contanto os recursos pagos no ano corrente e restos a pagar de anos anteriores (pago mais restos a pagar pagos) R$ 89.568.467.449,00, o que corresponde a 85% do total. Pode-se considerar que a execução não foi ruim, no entanto, dentro do OCA há vários programas e ações de execução obrigatória, em geral de repasse fundo a fundo ou transferência direta, tais como o Programa Bolsa Família, a Educação Básica com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ações que compõem o Sistema Único de Saúde, garantindo uma alta execução. No entanto, quando apresentamos a execução de ações que não estão neste rol, a situação muitas vezes é diferente.

Por vários motivos há programas e ações que atravessam o ano, ou todo o período vigente do Plano Plurianual, com execuções pífias, que não condizem com a importância e o alcance de tais políticas, como, por exemplo, o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE. Para entender melhor o que acontece é necessário analisar o desenho das políticas e apreender quais as questões envolvidas e como são implementadas, mas nesse caso, considerando a baixíssima execução orçamentária em 2013 e a mesma tendência ocorrendo em 2014, há fortes indícios de falta de prioridade em tais investimentos, seja por parte da União, seja por parte dos estados, em especial, visto ser este o responsável pela implementação e desenvolvimento desta política.

A forma de execução geralmente é descentralizada, ou seja, é necessário que os estados façam convênios com a União, o que nem sempre acontece. As responsabilidades devem ser compartilhadas entre os entes federados. Agora, o que mais nos causa espécie, é perceber que o discurso de muitos governadores com relação aos adolescentes em conflito com a Lei vai na contramão da promoção de direitos, ou seja, querem a redução da maioridade penal e jogá-los cada vez mais cedo nas prisões superlotadas. Não há preocupação com a ressocialização, especialmente em épocas de eleições, pois, aparentemente, discursos defendendo punições e “tolerância zero” têm mais apelo que os discursos em favor dos direitos humanos e da recuperação de adolescentes, que muitas vezes cometem atos infracionais por falta de acesso a outras políticas promotoras de direitos tais como educação de qualidade, moradia digna, vida familiar acolhedora.

Pesquisa inédita realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), em Brasília, com os adolescentes em medidas socioeducativas demonstra que 82%

ou não possuem escolaridade alguma ou apenas o ensino fundamental incompleto. Além disso, 72% declararam ter sofrido violência física ao longo de suas curtas vidas.

Com a aglutinação ocorrida com a nova metodologia do PPA, parte do SINASE é visível apenas nos Planos Orçamentários disponibilizados pelo Ministério do Planejamento. Ele está dividido em duas grandes ações, dentro do Programa **2062- Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, quais sejam: *14UF- Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes;* Plano Orçamentário 0001- *Apoio a Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei* , para o qual estava autorizado a dotação de R$ 23.525.000,00 e foram gastos R$ 139.577,00 , ou seja menos de 1% do montante. E a 210M- *Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente*; Plano Orçamentário 0002 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para o qual foi autorizado R$ 10.335.030,00 e pagos R$ 290.693,00, ou cerca de 3%.

Há ainda, para além da implementação descentralizada, os contingenciamentos orçamentários, realizados pelo Executivo Federal. Esta ação não é transparente e não conseguimos avaliar os critérios empregados. Ela contribui para que o Governo alcance suas metas de *superávit* primário. Os programas discricionários são os mais afetados, visto que não estão resguardados em Lei. Áreas consideradas não prioritárias também são mais afetadas, e, ao que tudo indica, direitos humanos não estão elencadas nos primeiros lugares para execução.

Apresentaremos no segundo semestre uma nota detalhando a execução de 2014, mas uma breve análise já aponta uma tendência parecida com relação às mesmas ações. Até o presente momento, somando os dois planos orçamentários citados, menos de 10% do orçamento autorizado foi realizado.

O Orçamento Temático da Criança e do Adolescente pode ser acessado no Portal Siga Brasil (OCA) . Além disso, o Inesc produzirá, ao longo do próximo semestre, análises pontuais e aprofundadas sobre o monitoramento do orçamento, que poderão ser encontradas na página eletrônica da organização inesc ou criança no parlamento.